

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS TRATOS DE ANIMAIS

REQUERIMENTO N° _____, DE 2015
(Do Sr. Ricardo Izar)

Requer a oitiva dos convocados listados abaixo, na qualidade de testemunhas, para prestar esclarecimentos sobre a matança de cães na cidade de Cansanção/BA.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/52 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam convocadas as pessoas abaixo descritas, a prestar esclarecimentos, na qualidade de testemunhas, sobre fatos determinados de que trata a presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

- **Ana Rita Tavares**, advogada, ativista e vereadora em Salvador- BA - fez a verificação *in locu* no município de Cansanção-BA

- **Cirilo Araújo Damasceno**, vereador na Cidade de Cansanção-BA

JUSTIFICATIVA

Dois vídeos publicados nas redes sociais, em junho deste ano, revelaram um crime ambiental que estaria sendo praticado pelo prefeito do município de Cansanção (BA), a 340 km de Salvador, Sr. Ranulfo da Silva Gomes. As imagens mostram cães

sendo retirados das ruas da cidade de forma agressiva por prepostos da prefeitura e depois confinados em um antigo matadouro da cidade sem água e comida.

A denúncia chegou ao conhecimento da advogada, ativista pelo direitos dos animais e vereadora em Salvador, Ana Rita Tavares, que foi até o local para averiguar a situação e relatou que o local é insalubre, nos quais os animais são mantidos presos, sem assistência veterinária e sentenciados à morte.

O vereador Cirilo Damasceno relatou que este não seria um caso isolado. Teria o mesmo prefeito, sido o responsável por colocar veneno nas esquinas da cidade e matar centenas de cachorros. Na ocasião, foram retiradas duas caçambas lotadas de cadáveres e jogadas no lixão da cidade.

Em razão desses relatos, os convocados supramencionados podem subsidiar esta Comissão Parlamentar de Inquérito de informações que possam ser utilizadas na apuração dos fatos investigados, pois possuem conhecimento sobre o tema, podendo trazer contribuições relevantes e fundamentais.

Dada a importância da presença dos convocados sugeridos na apuração dos fatos investigados é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

**Deputado RICARDO IZAR
PSD/SP**